

VOTOS DE PESAR

Apresenta requerimento de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Lauro Máximo da Silveira

Senhor Presidente

Na data de 12 de fevereiro (sexta-feira), por intermédio de vários amigos em comum e por meio de muitos moradores do bairro Perocão, chegou ao meu conhecimento a notícia do falecimento do **Sr. Lauro Máximo da Silveira**, também conhecido em Guarapari pelo apelido de "Tio Lauro".

Durante mais de 20 (vinte) anos, o Sr. Lauro trabalhou com a realização de transporte escolar em nosso Município. Conhecido por ser dono de um profissionalismo ímpar e por ser uma figura de coração doce e afável, era muito querido não apenas pelos estudantes que transportava, mas também pelos pais que lhe confiavam a importante missão de levar os seus filhos até as suas respectivas escolas – missão esta que envolvia bastante confiança e que o Sr Lauro desenvolvia com a atenção e com o esmero costumeiros.

Assim, o Sr. Lauro era pessoa bastante querida na comunidade guarapariense – e, em especial, na comunidade de moradores do bairro Perocão, local que adotou para viver, para constituir a sua família e para educar os seus filhos.

Prova desse tão bem-querer coletivo foi a linda homenagem prestada, durante as suas exéquias, por diversas pessoas – seus pares de ofício no transporte escolar, pais de estudantes que transportava, além de ex-estudantes por ele transportados e que hoje são grandes cidadãos e cidadãs de nosso Município.

Embora contasse com apenas 59 (cinquenta e nove) anos de idade, o Sr. Lauro não conseguiu resistir aos efeitos deletérios causados pelo coronavírus, deixando a esposa, Sra. Maria Luciene Rosa dos Santos; os filhos, Cintia e Lucas; a neta, Helena; além de sua mãe, Sra. Iracema Máxima da Silveira.

Acima do grande exemplo de profissional dedicado que foi, é certo que o Sr. Lauro, foi, é e sempre será um grande exemplo de ser humano e a sua ausência será sentida por todos nós. E, certamente, deixará muitas saudades.

Diante deste fato, REQUEIRO, nos termos do art. 109, c/c art. 114, V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa que submeta ao Plenário, para fins de aprovação, o presente requerimento de VOTO DE PESAR pelo falecimento do **Sr. Lauro Máximo da Silveira**, dando-se ciência à família enlutada, transmitindo-lhes os nossos mais sinceros sentimentos





neste momento difícil.

Plenário "Ewerson de Abreu Sodré", 19 de Fevereiro de 2021.

DENIZART ZAZÁ VEREADOR

